



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Camara Municipal de Mariana
Proposto sob nº 386
Em 09/12/2011 16:00
Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 386/2011

Concede Abono Salarial aos Servidores Municipais

Art. 1º – Excepcionalmente, na remuneração correspondente ao mês de dezembro de 2011, fica concedido aos servidores públicos municipais, abono salarial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de natureza não incorporável.

Art. 2º. – O abono que trata o artigo anterior, reporta-se à Cesta Natalina autorizada pela Lei Municipal 2.045/2006 e será concedido igualmente a todos os servidores municipais, legalmente investidos em cargos públicos efetivos, contratados, designados ou comissionados e em funções públicas, em exercício na data da publicação desta lei, estendendo o benefício aos servidores do SAAE.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19/12/2011

Presidente

Secretário